



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 19 /80

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Parecer da Relatora, Conselheira Rita de Cássia de Rezende Dias, constante do Processo nº 3.796/80,

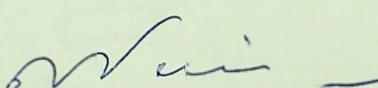
R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar em 30 (trinta) o número de vagas para o Curso de Mestrado em Educação ministrado pela UFES, assim distribuídas:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº DE VAGAS
Administração de Sistemas Educacionais	15
Avaliação de Sistemas Educacionais	15

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1980


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE